



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadã Carmense.

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente

foi aprovado Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 09 de março de 2017.

Unanimidade.

Sala das Sessões

20 / 03 / 2017 Soares

“Concede Título de Cidadã Carmense”.

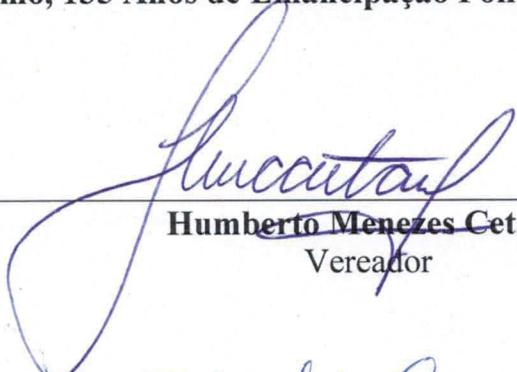
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **MÔNICA MAGALHÃES DO VALLE**, o Título de Cidadã Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 09 de março de 2017.

“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.



Humberto Menezes Cetano
Vereador



Salvador Carvalho de Oliveira
Vereador

